

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a vinte e um de Março de dois mil e dois

Acta nº

----- Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:--

1- Conta de Gerência e Relatório de Actividades Referente ao Ano de 2001 -Aprovação; __

----- Foi examinada a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades de 2001, verificando-se que a Conta de Gerência apresenta os seguintes resultados: -----

----- O saldo da Gerência anterior foi de "21.288.268\$00" (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito escudos), ou seja 106.185,44 € (cento e seis mil, cento e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo "441.092\$00" (quatrocentos e quarenta e um mil e noventa e dois escudos), ou seja 2.200,16 € (dois mil, duzentos euros e dezasseis cêntimos), de Operações Orçamentais e "20.847.176\$00" (vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e seis escudos), ou seja 103.985,28 € (cento e três mil, novecentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos) de Operações de Tesouraria. -----

-----O saldo da Gerência anterior em documentos é de "204.710\$00 (duzentos e quatro mil, setecentos e dez escudos), ou seja 1.021,09 € (mil e vinte e um euros e nove cêntimos). -

----- O movimento durante o ano de dois mil e um foi de "1.306.803.848\$00 (Um bilião, trezentos e seis milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e quarenta e oito escudos), ou seja 6.518.310,11 € (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e dez euros e onze cêntimos), no que respeita a receita total cobrada, sendo "1.237.166.301\$00" (um bilião, duzentos e trinta e sete milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e um escudos), ou seja 6.170.959,49 € (seis milhões, cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) de Receitas Orçamentais e "69.637.547\$00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete escudos), ou seja 347.350,62 € (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos) de Operações de Tesouraria. -----

-----A despesa total efectuada foi de "1.288.110.461\$00 (um bilião, duzentos e oitenta e oito milhões, cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e um escudos), ou seja 6.425.067,90 € (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, sessenta e sete euros e noventa cêntimos), sendo "1.225.410.861\$00 (um bilião, duzentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um escudos), ou seja 6.112.323,61 € (seis milhões, cento e doze mil, trezentos e vinte e três euros e sessenta e um cêntimos) de Despesas Orçamentais e "62.699.600\$00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos escudos), ou seja 312.744,29 € (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos) de Operações de Tesouraria. -----

-----Durante a Gerência a receita virtual liquidada foi de "1.876.364\$00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro escudos), ou seja 9.359,26 € (nove mil, trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), e de anulações "49.296\$00" (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis escudos), ou seja 245,89 € (duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos. -----

-----O saldo que transita para a Gerência seguinte é de "39.981.655\$00 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco escudos),

ou seja 199.427,65€ (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), destes, "12.196.532\$00 (doze milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois escudos), ou seja 60.836,05 € (sessenta mil, oitocentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos) são de Operações Orçamentais e "27.785.123\$00 (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três escudos), ou seja 138.591,61 € (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos) são de Operações de Tesouraria. Transitou em documentos a importância de "385.694\$00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro escudos), ou seja 1.923,83 € (mil, novecentos e vinte e três euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----O saldo que transita para a Gerência seguinte, atrás referido, de "39.981.655\$00 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco escudos), ou seja 199.427,65 € (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), encontra-se distribuído do seguinte modo: Em cofre: "287.123\$00" (duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três escudos), ou seja 1.432,16 € (mil, quatrocentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos); Na Caixa Geral de Depósitos conta nº145/330 "22.161.489\$00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove escudos), ou seja 110.541,04 € (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e um euros e quatro cêntimos); conta nº446/030 "17.367.439\$00 (dezassete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove escudos), ou seja 86.628,42 € (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos); No B.P.I. conta nº 2802716 "165.604\$00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro escudos), ou seja 826,03 € (oitocentos e vinte e seis euros e três cêntimos).-----

-----Elaborados os documentos "Conta de Gerência e Relatório de Actividades" do ano dois mil e um, foram os mesmos postos a votação, em reunião de Câmara de 21/03/2002, tendo sido deliberado, aprová-los e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estipulado na alínea e) do nº.2 do artigo 64º.da Lei 169/99 de 28 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: "742.039,28 Euros" (setecentos e quarenta e dois mil, trinta e nove euros, e vinte e oito cêntimos) sendo de Dotações Orçamentais: "715.524,90 Euros" (setecentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro euros, e noventa cêntimos), e de Dotações não Orçamentais: "26.514,38 Euros" (vinte e seis mil, quinhentos e catorze euros, e trinta e oito cêntimos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: à guarda do tesoureiro "737,86 Euros" (setecentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos); Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 14533 - "603.562,61 Euros" (seiscentos e três mil, quinhentos e sessenta e dois euros, e sessenta e um cêntimos), na conta 44603 - "134.350,23 Euros" (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros, e vinte e três cêntimos); no Banco BPI: na conta 2802716 - "2.782,12" (dois mil, setecentos e oitenta e dois euros, e doze cêntimos).-----

Autos de Medição

----- Foi presente o **Auto de Medição nº8**, referente à empreitada: "**Área de Pequena e Média Indústria em Fratel - 2ª Fase**" no valor de € **22.057,06** (vinte e dois mil e cinquenta e sete euros e seis cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Sinalização na Rua da Chã, em Vila Velha de Ródão

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 8º do D. L. 2/98 de 3 de Janeiro, aprovar a proposta de sinalização para a Rua da Chã em Vila Velha de Ródão, cuja cópia se arquiva. -----

Expropriação de prédio em Fratel

----- Foi presente comunicação do IEP- Instituto de estradas de Portugal, bem como a informação nº20/02 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, acerca da Expropriação - IP2 Lanço Castelo Branco/Gardete - Sublanço Castelo Branco/Fratel - Trecho II, no âmbito da qual é expropriada ao município a parcela nº 280.-----

-----A Câmara Municipal deliberou aceitar a proposta apresentada pelo Instituto de estradas de Portugal, no valor de 88.231,81 € (oitenta e oito mil duzentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos) como indemnização pela expropriação da parcela referida.

Renovação de Alvará de Armeiro

-----Foi presente requerimento em nome de CACIRODÃO- Artigos de Caça e Pesca, Lda, contribuinte nº503141550, com sede na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, que requer a renovação do Alvará nº 1, passado em 13/04/2001 para o seu estabelecimento de venda de armas de caça e recreio e suas munições. Em face do parecer do Comando Geral da Polícia de Segurança Pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder, para o ano de dois mil e dois, a renovação do Alvará de Armeiro atrás referido. -----

Alteração da Comissão de Vistorias

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Técnico Superior Eng^o Paulo, o Técnico Eng^o Luís Jorge Pires Marques e o Técnico superior Arquitecto José Manuel Lopes Pires, para constituírem as Comissão de Vistorias referidas nas disposições legais a seguir referidas:-----

- 1 - artigo 12 do D.L. 168/97 na redacção do D.L. 57/2002 de 11 de Março;-----
- 2 - artigo 26º do D. L. 167/97 na redacção dada pelo D. L. 55/2002 de 11 de Março; -----
- 3 - alínea a) do nº 2 do artigo 26º do D.L. 47/99 de 16 de Fevereiro, na redacção do D.L. 56/2002 de 11 de Março; -----
- 4 - alínea a) do nº 2 do artigo 30º do D.L. 54/2002 de 11 de Março-----

----- No caso de falta ou impedimento de algum dos técnicos referidos será o mesmo substituído pelo Técnico Eng^o Luís Filipe Brasão de Nóbrega . -----

Pedido de Divisão de Prédios em propriedade Horizontal

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Anulação de Concurso de Empreitada

CAMINHO PANORÂMICO DE VALE MORÃO - Anulação de concurso -----

A Senhora Presidente informou que: -----

- a) O concurso para a empreitada «Caminho Panorâmico de Vale Morão» foi aberto por deliberação de Câmara de 28/08/2001, tendo o aviso sido publicado no D.R. de

24/9/2001, não tendo sido, até à presente data, sido feita a intenção de adjudicação dos trabalhos;-----

b) De acordo com informações já prestadas em reuniões anteriores, esta obra, em conjunto com o Plano de Aldeia da Foz do Cobreão, para integrar na «Rede de Aldeias de Xisto», integraria uma candidatura à AIBT - Acção Integrada da Base Territorial;-----

c) Não é possível desenvolver essa candidatura apenas com o caminho de Vale Morão, e dado o atraso em que se encontram os trabalhos na Foz do Cobreão, não é possível avançar com o projecto em causa;-----

d) A Câmara Municipal não tem possibilidade de, sem participação externa - como seria o caso se fosse possível avançar desde já com os dois projectos - custear a realização do Caminho Panorâmico;-----

e) Avançar com o concurso, nestes termos, causará problemas graves tanto à Câmara Municipal como ao empreiteiro a quem venha a ser adjudicada a obra, uma vez que não há forma de suportar aquele encargo financeiro.-----

Por tudo o exposto, propôs que se cancelasse o concurso em causa, não sendo adjudicada a obra. - -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta, tendo sido deliberado anular o concurso aberto por deliberação do executivo em 29/8/2001. -----

Processos de Obras

Procº80/01- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Manuel Dias Fernandes*, contribuinte nº173261299, residente na Rua da Soalheira nº4, em Vale do Homem, Sarnadas de Ródão referente à reconstrução da sua moradia, em Vale do Homem, Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo1400 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº.02035/100801, que confronta do Norte e Nascente com o próprio, do Sul com Celestino Carmona Ribeiro, e do Poente com Rua Pública. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido

projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

Procº 117/01 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente *Diamantino Cardoso da Conceição*, contribuinte nº125732678, residente na Avenida 1º de Maio, nº33 r/chão Esqº em Paivos/Amora, concelho de Amadora, referente à substituição do madeiramento de uma casa por material pré-esforçado - reconstrução de uma moradia, sita na Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 7 de Fevereiro de 2002.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 6 meses. -----

Procº 01/02 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente *Maria dos Anjos Pires Martinho Cabaço*, contribuinte nº104944560, residente na Avenida 25 de Abril nº5-A, 2º Direito, em Santarém, referente à alteração/reconstrução de uma moradia, sita na Rua Principal nº69 r/c em Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 24 de Janeiro de 2002. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. -----

Procº19/02- Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *José Carlos Roque Santos*, contribuinte nº145280616, residente na Rua D, nº46 r/c Camarate/Loures, referente à construção de uma lage aligeirada numa moradia, sita na Estrada Nacional, 241, Km52, em Gavião de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 392 e descrito na Conservatória do Registo Predial com 02311/160198,

que confronta do Norte e Nascente com o Herdeiros de Agostinho Esteves Ferro, do Sul com Jerónimo Cardoso, e do Poente com Estrada. Considera o prazo de um mês, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de estabilidade, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

Procº 20/2002 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Albertino Lourenço Rodrigues**, contribuinte nº176393145, residente no Largo da Estação da C.P, em Sarnadas de Ródão, referente à alteração de uma moradia para garagem, sita na Rua do Correio em Carapetosa/Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo nº1382 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 02017/250601 que confronta do Norte com via pública, do Sul e Poente com António Manuel Pombo Bicho, e do Nascente com José Paulino Pinto. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, devendo no entanto o requerente, respeitar o parecer técnico. -----

Subsídios

a) - No seguimento do pedido feito pelo **Núcleo do SPORTING** de Vila Velha de Ródão, que solicita apoio para aquisição de equipamentos e outros meios para as equipas juvenis, a Sra. Presidente informou que os núcleos de Sportinguistas e de Benfiquistas aceitaram ficar com a responsabilidade de formação dos escalões etários mais baixos, e propôs que fosse atribuído, tanto ao núcleo do Sporting como ao Núcleo do Benfica um subsídio no valor de 1500€ (mil e quinhentos euros). Informou ainda que o Núcleo de Benfiquistas já apresentou o seu Plano de Actividades, e que, para o Sporting este será o «ano zero», uma vez que estão a iniciar essas actividades. -----

----- A vereadora Dra. Edite Candeias perguntou se o Núcleo de Benfiquistas já apresentou o número de contribuinte em ordem e referiu o facto de a anterior Câmara Municipal ter atribuído um subsídio ao Benfica de Vila Velha de Ródão, subsídio esse que

não chegou a ser pago até final de 2001 por o número de contribuinte apresentado estar caducado. Disse que caso esta situação ainda não esteja resolvida vota contra a atribuição do subsídio. Sublinhou que não está em causa o subsídio em si, até porque os motivos o justificam, está em causa é a legalidade ou não da atribuição do mesmo. -----

----- A Sra. Presidente referiu que essa situação teria que ser controlada nos serviços quando do pagamento não na reunião de Câmara. Evidentemente que não seriam pagos quaisquer subsídios se esse pagamento fosse ilegal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com a ressalva feita pela Dra. Edite Candeias no que se refere ao seu voto, aprovar a atribuição dos subsídios aos núcleos de Sportinguistas e de Benfiquistas de Vila Velha de Ródão, no valor de 1500 (mil e quinhentos) euros cada um. -----

b) - Pedido de Ajuda por Particular - Foi presente uma carta de Sandra Cristina Ascensão Isaias, que se encontra em situação económica difícil, devido ao facto do marido a ter abandonado e ter três filhos, todos eles a frequentar a Escola nº2 de Vila Velha de Ródão e ao mesmo tempo o ATL , na Santa Casa da Misericórdia. Solicita apoio financeiro para custear as despesa com as mensalidades na Santa Casa, que importam em 102,50€ - 34,17€/por cada filho, incluindo estas mensalidades o almoço das crianças.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, dada a especial gravidade desta situação, e a comprovada carência da requerente, e embora no presente caso não esteja obrigada ao pagamento das refeições das crianças, a título excepcional assumir o encargo junto da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão do pagamento das mensalidades das crianças em causa. -----

-----Igualmente foi deliberado promover a elaboração de um regulamento para atribuição de apoios e bolsas de estudo às crianças e jovens do nosso município, de modo a prevenir situações deste tipo.-----

Informações

A Senhora Presidente deu as seguintes informações:-----

a) Rally Portas de Ródão-----

Houve uma reunião com os representantes da Escuderia de Castelo Branco, que referiram

os compromissos assumidos pelo anterior executivo. Pretendiam um aumento da verba atribuída, o que justificaram com a necessidade de ter um helicóptero disponível durante o decorrer do Rally. Foi-lhes dito que a Câmara assumiria os compromissos que já vinham do anterior executivo, mas que não haveria qualquer aumento da verba normalmente concedida. -----

b) Passeio Todo o Terreno -----

Irá realizar-se um passeio todo o terreno organizado pelo Complexo Portas de Ródão, e vai-se oferecer uma lembrança aos participantes, composta por produtos da região.-----

c) Concerto de Páscoa -----

Vai-se fazer um Concerto, na véspera de Domingo de Páscoa, concerto esse que está a cargo do Coro Misto da Covilhã. Pretendeu-se que fosse realizado na Igreja Matriz de Vila Velha, por ser o local mais apropriado às características do espectáculo. Entretanto o Senhor Padre Escarameia informou que não poderia haver qualquer espectáculo nos três dias anteriores à Páscoa. Assim, como já não podia alterar-se o dia marcado, o concerto vai ter lugar no Centro Desportivo e Recreativo de Vila Velha de Ródão, com o apoio da Junta de Freguesia de Vila Velha e do CDRC.-----

d) - Cartão do Idoso -----

Tal como outras Câmaras Municipais da nossa zona estão a fazer, vai-se começar a tratar da implementação do Cartão do Idoso, com benefícios vários. Para além disso pode também ser uma forma de motivar as pessoas que aqui residem mas que estão recenseadas noutros locais a alterarem o seu local de recenseamento. -----

Logo que exista uma proposta concreta será trazida à Câmara.-----

e) Portucel -----

Vai ter lugar uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração da Portucel. Pretende-se realizar um projecto de continuidade do Cais, que tem a ver com a possibilidade de fazer um passeio pedestre que o ligue à Senhora D'Alagada. Há uma autorização, muito antiga, para a utilização da Foz do Enxarrique, mas é necessário formalizar o pedido de utilização de terrenos da empresa. Outro dos assuntos que

O vereador Mário Pinto Cardoso referiu o seguinte: -----

Em relação ao Cais: É necessário colocar contentores e proibir que se faça ali a limpeza e escolha de lagostins; -----

Chamou a atenção para o facto de ali existir uma saída de águas, que dá um péssimo aspecto àquela zona, e que é preciso regularizar. -----

No que se refere ao acesso dos barcos: deveria ser feito antes do Verão, se se pretende que as pessoas utilizem aquele equipamento. -----

A Senhora Presidente respondeu que o Cais terá que ficar assim, uma vez que está de acordo com o Projecto anteriormente aprovado. Disse também que o calcetamento não ficou bem feito e vai ter que ser arranjado, mas o cais respeita o projecto existente e aprovado. -----

Intervenção da Dra. Edite Candeias: -----

A vereadora Dra. Edite Candeias declarou que face à notícia publicada no Jornal do Fundão no dia 08/03/2002, sob o título "Arte Rupestre em sacos do lixo" e porque são graves as acusações que ali se fazem, deturpando a verdade, queria dizer o seguinte: -----

O CMCD não possui espólio de Arte Rupestre -as rochas gravadas encontram-se no Rio Tejo; - -----

O espólio de arqueologia do CMCD é proveniente de escavações realizadas no Concelho; -

A desmontagem da exposição de arqueologia foi efectuada com o maior dos cuidados, seguindo as orientações técnicas de arqueólogos do Museu Nacional de Arqueologia; -----

As peças da exposição foram colocadas, individualmente, em pequeninos sacos e metidas em caixas, consoante o seu período histórico, as quais, por sua vez, foram guardadas no cofre do CMCD; -----

Posteriormente, com o apoio da Associação de Estudos do Alto Tejo, foi seleccionado o material que iria integrar a nova Sala de Arqueologia, seguindo-se o mesmo critério de acondicionamento; -----

Se eventualmente o espólio se encontra "amontoado em sacos do "Lixo" isso não é da sua responsabilidade porque, quando saiu, ele estava devidamente guardado; -----

A Direcção do Centro e o Executivo anteriores não menosprezaram aquele espólio, antes

procederam a obras de beneficiação da sede do CMCD; -----

Se a nova Exposição de Arqueologia ainda não está aberta ao público, isso deve-se à manifesta incapacidade da Sra. Presidente para concluir um projecto que se encontrava na sua fase final. -----

Disse ainda que, como se não bastasse o clássico ataque político à sua pessoa, desta vez a Sra Presidente foi mais longe e colocou em causa a anterior Direcção do CMCD, os Técnicos da Câmara Municipal que acompanharam o projecto e o Empreiteiro. Declarou que repudia completamente essa forma leviana de abordar os assuntos, a qual apenas contribui para desprestigiar o concelho de Vila Velha de Ródão. -----

A Senhora Presidente respondeu que: não enviou qualquer notícia para o Jornal de Fundão, e que, provavelmente, a responsabilidade da notícia será do Jornalista. -----

No entanto, em relação aos sacos, eles estão lá, à entrada do CMCD. Quanto ao que está no Cofre, isso é do conhecimento da Direcção do Centro e não do seu. -----

Quanto às obras, a Senhora Vereadora com certeza não visitou o Centro depois da realização das mesmas, pois de outra forma teria constatado que não só as obras não estão acabadas como a água corre na sala destinada à exposição. Assim, a Direcção do CMCD decidiu não instalar a Exposição enquanto não for encontrada uma forma de escoar aquela água, que efectivamente «escorre» pelas paredes. Como Presidente da Câmara, vai aguardar as soluções que a Direcção daquela Associação, onde estão pessoas responsáveis e competentes, lhe propuser.-----

O vereador Fernando Carmona Ferreira Pires disse que a situação estava a ser analisada e que a seu tempo seria dado conhecimento das decisões tomadas.-----

A Dr^a Edite declarou que visitara o CMCD quinze dias atrás e que não vira água nenhuma. Pode, com certeza, haver alguma humidade, e isso deve ser resolvido, mas internamente, não na Praça Pública, nos Jornais. Quando a Exposição foi desmontada esse trabalho foi feito sob a orientação de arqueólogos, não foi feito «á toa ». Ver agora uma notícia daquelas é algo que a entristece e que em nada dignifica o concelho. -----

A Sr^a.Presidente declarou que tudo o que a Dr^a Edite aqui reputar como sendo um ataque

